A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 030/2024
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Odon Oliveira de Souza Júnior, Prefeito Municipal, que interceda junto aos órgãos competentes a fim de viabilizar a pavimentação asfáltica para a Rua Tomaz do Ó, localizada no bairro JK, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Nesta rua estão localizados importantes estabelecimentos como a nova Central do Cidadão, a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, além de diversos outros estabelecimentos comerciais. A implementação da pavimentação asfáltica trará avanços significativos na acessibilidade e mobilidade na região, facilitando o acesso a esses serviços. Esta melhoria também aumentará a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam a rua diariamente. Portanto, a execução desta obra é de suma importância para o progresso e bem-estar dos habitantes.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 19 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 19/02/2024 11:20:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora